

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de consumo para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado no ano de 2020, conforme as especificações e o cálculo de ressuprimento contidos nos anexos I e II deste Termo, respectivamente.

2 JUSTIFICATIVA

A aquisição faz-se necessária para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado, a fim de atendermos, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades administrativas deste Tribunal, na obtenção de materiais para desenvolvimento de suas atividades de forma direta ou indireta.

Para o cálculo do quantitativo a ser adquirido analisamos o consumo médio mensal efetivo de cada material no ano de 2018, junto com os parâmetros de ressuprimento utilizados no Sistema ASI-Web:

Consumo Médio Mensal - CMM

Consumo Médio Diário: CMM/30

Estoque de Segurança: 120 dias

Lote de Compras: 365 dias

Prazo de Entrega : 120 dias

Estoque Atual: posição estoque dia

Estoque Máximo= (Lote de Compras+ES) x Consumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual

Os itens: máscara, luva e saco plástico para PET foram analisados utilizando o consumo médio de 2019, já que seus consumos foram bastante impactados no final do recadastramento biométrico de Fortaleza e do Estado do Ceará. Assim, como ainda temos uma expectativa de atendimento, até maio de 2020, de quase quatrocentos mil eleitores os estoques desses itens deverão ser reforçados, a fim de que não se esgotem na Seção de Almoxarifado.

3 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

4 DO RECEBIMENTO

- 4.1 O material será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;
- 4.2 Definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

5 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, n.º 2555, Módulo 16, CEP 60842-395, no horário das 10h às 17h, de segunda a quinta e na sexta-feira das 8h às 12h.
- 5.2 O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis começará a correr a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento e o e-mail não retornar será considerado como recebido.

5.3 Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Notificar o fornecedor pela transmissão, por e-mail, da Nota de Empenho;
- 6.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- 6.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 6.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 6.5. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.
- 6.6. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Enviar a confirmação de recebimento da nota de empenho transmitida por e-mail;
- 7.2. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço;
- 7.3. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;
- 7.4. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;
- 7.5. Caberá à CONTRATADA o descarregamento do material no local de entrega, com pessoal suficiente para que seja realizado em tempo razoável.

8 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

8.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);

- c)multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e)Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei nº 10.520/2002;
- f)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

8.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

8.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.e, 9.2.f e 9.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c e 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

8.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

8.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

8.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei Nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], o outro índice que porventura venha a substituí-lo.

9 DO PAGAMENTO

9.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

9.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa nº 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

9.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

- b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência poderá ser feita, no ato da entrega, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, como também, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

11 DO GESTOR DO CONTRATO

A gestora do Contrato será a servidora **SÍLVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO** e como substituto ROSELY DE CASTRO DE PAIVA FROTA.

12 VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12(doze) meses após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 042.342 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, 059.581 – Implantação do Sistema de Automação de Identidade 000.421 – Pleitos Eleitorais no elemento de despesa:339030 – Material de Consumo.

Fortaleza, 6 de dezembro de 2019.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Chefe da Seção de Almoxarifado
Mat. 12844

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

ANEXO I

IT	Descrição - MATERIAL DE EXPEDIENTE – 339030-16	UN	QUANT	CÓDIGO CATMAT
1	Adesivo (tipo POST-IT), dimensão aproximada de 38X50mm, nas cores: azul, amarelo, verde e rosa. Embalagem, em plástico reciclável, com 4 blocos de 100 folhas. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	Pacote com 4 blocos	285	Pedido 431918
2	Clipes 2/0 (00), largura: 11mm, altura: 32mm, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, GALVANIZADO, com prazo de validade indeterminado, caixa com 100 unidades	CX	2000	200434
3	Cola líquida branca, composição: poliacetato de vinila com solvente a base de água, lavável, atóxica, peso 40g, certificada pelo INMETRO. Uso em papel, madeira e tecidos. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega.	UN	2000	Pedido 431953
4	Cola em bastão, atóxica, lavável, secagem rápida, tubo com 10g, certificada pelo INMETRO. Uso em papel. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega.	UN	1000	300418
5	Fita adesiva transparente de polipropileno biorientado (BOPP), com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento, 45mmX50m, REF 5803, tipo Scotch. Validade mínima de 34 meses a partir da entrega.	RL	1100	279059
6	Fita adesiva transparente de polipropileno, com adesivo acrílico à base d'água, monoface, medindo 12mmX30m, validade mínima de 22 meses a partir da entrega. (Durex)	RL	700	279108
7	Fita dupla face, papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética de ambos os lados, tamanho: 48mmx30m, validade mínima de 22 meses a partir da entrega.	RL	400	419547
8	Grampo para grampeador, tamanho: 26/6, fabricado com arame de aço galvanizado , com tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 1000 unidades	CX	1200	203144
9	Imã para quadro magnético, redondo, 2cm, cores variadas, pacote com 6 unidades	PCT	130	285832
10	Lápis preto, produzido com madeira proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, corpo sextavado, dureza 2B, certificado pelo INMETRO.	UN	2500	Pedido 431955
11	Plástico transparente para crachá, retangular, vertical, dimensão: largura 9 cm, altura 12,cm, com 2 furos na borda superior com cordão de nylon preto. Separados de 10 em 10 unidades.	UN	2150	057517 Detalhar Sidec
12	Prancheta em acrílico transparente, com pegador em metal, cantos arredondados, tamanho 210x297mm.	UN	1000	372570
13	Régua em plástico reciclado, milimetrada, 30cm, cor verde.	UN	250	413178
14	Tesoura em aço inoxidável, média, 16 cm, com cabo plástico, de boa qualidade.	UN	250	285873

IT	Descrição - EMBALAGEM – 339030-19	UN	QUANT	CATMAT
15	Barbante de algodão, quantidade de fios: 10 unidades, torcidos, branco, rolo de 120 metros	UN	560	292624
16	Saco plástico em polietileno, espessura 0,10mm, dimensão: 25cmx38cm, capacidade para 300 folhas, amarrados de 1kg.	Kg	600	292204

IT	MATERIAL DE COPA E COZINHA – GRUPO 21	UM	QUANT	CATMAT
17	Filtro de papel para cafeteira elétrica Philips, modelo RI7546, tamanho 102, caixa com 30 unidades.	CX	400	237589
18	Pano de prato, algodão, tamanho: 60X40cm, absorvente, lavável e	UN	2000	234204

	durável, cor branca, com bainha e pintado.			
19	Xícara com pires para café, em porcelana branca, capacidade: 70ml	UN	100	306969

IT	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO – 339030-22	UM	QUANT	CATMAT
20	Cesto para lixo em polietileno, retangular, abertura: 20X29cm, altura 29 cm, cor preta, capacidade: 12 litros.	UN	400	292837
21	Esponja dupla face, embalada individualmente em plástico transparente, antibactérias, medidas aproximadas 110X75X20mm.	UN	4000	250722
23	Esponja lã de aço carbono, limpeza em geral. embalagem com 8 unidades, peso 44g.	UN	250	Pedido 432422
22	Flanela 60X40cm, cor laranja, cantos arredondados, com acabamento nas bordas.	UN	2000	300142
24	Pano para limpeza, 100% viscose e resina acrílica, medindo 33X50cm, pacote com 5 unidades nas cores 500(azul) e 500(rosa)	PAC	1000	235661
25	Pano de limpeza, 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 70x40cm, com bainha (pano de chão).	UN	2000	242005
26	Protetor descartável para vaso sanitário, papel branco, fibras naturais, macio, impermeável/biodegradável, caixa com 40 folhas.	CX	450	251368

IT	MATERIAL DE VISUALIZAÇÃO VISUAL – 339030-44	UM	QUANT	CATMAT
27	Fita de demarcação em polietileno com faixas intercaladas nas cores amarela e preta, medindo 200m de comprimento e 7cm de largura, espessura de 0,04mm ideal para isolar áreas de acesso proibido ou perigoso.	RL	300	292590

IT	MATERIAL HOSPITALAR – 339030-36	UM	QUANT TRE	CATMAT
28	Luva em látex, ambidestra, não estéril, hipoalérgica, para procedimento, com pó. Tamanhos: P-35 M-230 G-5. Validade mínima de 54 meses a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades. RDC 55/2011; Portaria Inmetro 332/2012; ABNT ISO 11193-1	CX	270	346720
29	Máscara cirúrgica descartável, retangular, tripla camada de proteção, branca, clip nasal embutido, hipoalérgica, com elástico. Caixa com 50 unidades	CX	750	341923

ANEXO II -CÁLCULO RESSUPRIMENTO

Material	U.M.	CMM	Consumo Diário	Estoque Máximo	ESTOQUE ATUAL	Quantidade Ressuprir	Quantidade a COMPRAR
BLOCO DE RECADÔ POST IT	UN	57,25	1,91	927	21	1135,2	285 PAC COM 4
CLIPS 0/0	UN	214,75	7,16	3473	2500	1832,2	2000
COLA 40G	UN	137	4,57	2217	828	1937,4	2000
COLA BASTÃO	UN	60,25	2,01	975	231	985,2	1000
CESTO PVC	UN	19,58	0,66	321	0	400,2	400
FITA TRANSPARENTE 48MMX50M	UN	53,08	1,77	859	0	1071,4	1100
FITA DUPLA FACE	UN	21,66	0,73	355	44	398,6	400
FITA DUREX 12MMX30MM	UN	50	1,67	810	296	714,4	700
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	215,25	7,18	3483	3165	1179,6	1200
IMÃ QUADRO BRANCO	PCT	6,75	0,23	112	8	131,6	130
LÁPIS GRAFITE	UN	247	8,24	3997	2681	2304,8	2500
RÉGUA 30CM	UN	61	2,04	990	1000	234,8	250
PLÁSTICO PARA CRACHA	UN	106,25	3,55	1722	0	2148	2150
PRANCHETA ACRÍLICO	UN	64,58	2,16	1048	376	931,2	1000
TESOURA	UN	49,08	1,64	796	749	243,8	250
BARBANTE	RL	28	0,94	456	5	563,8	560
FILTRO PAPEL CAFETEIRA PORTÁTIL	UN	43	1,44	699	450	421,8	400
PANO DE PRATO	UN	86,83	2,9	1407	18	1737	2000
XICARA PORCELANA	UN	5	0,17	83	0	103,4	100
LUVA DESCARTAVEL	CX	53,05	1,77	859	800	271,4	270

MASCARA TRIPLA	CX	36	1,2	582	0	726	750
ESPONJA DUPLA	UN	212,33	7,08	3434	80	4203,6	4000
FLANELA 60X40CM	UN	148,33	4,95	2401	1007	1988	2000
PALHA DE AÇO 8 UNIDADES (bombril)	UN	23,5	0,79	384	241	237,8	250
PANO PERFEX	UN	112,75	3,76	1824	1357	918,2	1000
PROTETOR VASO SANITÁRIO	CX	26	0,87	422	103	423,4	450
PANO DE CHÃO	UN	186,83	6,23	3022	1966	1803,6	2000
FITA DE DEMARCAÇÃO	UN	15	0,5	243	0	303	300
SACO PLÁSTICO PARA RAE	UN	32,33	1,08	524	77	576,6	600

Emínimo = ES x Consumo Diário

ES: Estoque de Segurança:120 dias

Consumo Médio Mensal

Consumo Diário=CMM/30

Lote de Compra: 365 dias

Prazo de Entrega: 120 dias

Emáximo=(Lote de compras+ES)xConsumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual